



Receita Própria: reestimativa 2024 e estimativa para 2025

71º FORDAP
02 de abril de 2025

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- A **estimativa** da Receita Própria consiste na projeção de receitas, por Natureza de Receitas, que uma entidade prevê para o exercício seguinte. É o processo inicial para a elaboração do PLOA.
- A **reestimativa** da Receita Própria consiste na alteração das projeções de receitas que compõem a Lei Orçamentária Anual (LOA). É o processo de reanálise para alteração da LOA.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- As Unidades Gestoras (campi) devem participar do processo de elaboração da estimativa para o PLOA do exercício subsequente e das reestimativas de arrecadação para o exercício corrente.
- O campus que **não** estimar e/ou reestimar suas Receitas Próprias poderá **não** receber os créditos dos recursos arrecadados.

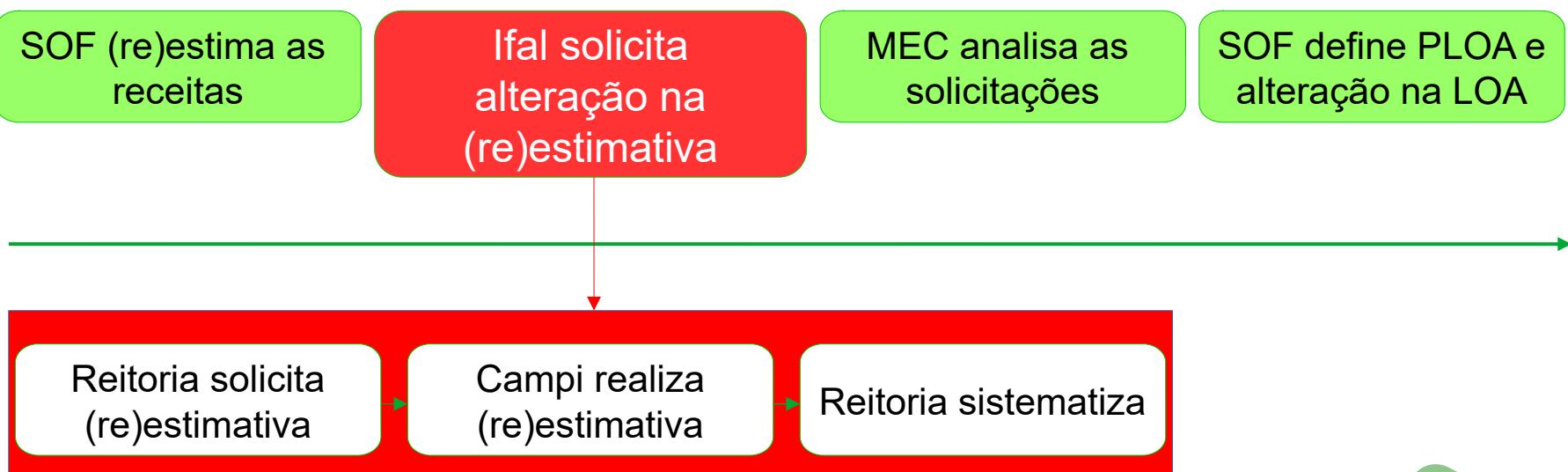
Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- As informações devem obedecer rigorosamente às regras e prazos estabelecidos pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF).
- Prazos para envio das informações à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF/PROAD:

MOMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
Estimativa 2026	03/04/2025	25/04/2025
Reestimativa 2025.1	03/04/2025	18/07/2025
Reestimativa 2025.2	21/07/2025	19/09/2025

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Fluxo para elaboração das Estimativas e Reestimativas



Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- A previsão deve ser realizada por Natureza de Receita.
- Natureza de Receita é a classificação que ajuda a identificar como os recursos são obtidos.
- É dividida em códigos que detalham a origem da receita, exemplo:
 - Receitas Patrimoniais: Rendas advindas de bens e propriedades públicas;
 - Receitas de Serviços: Cobranças por serviços prestados;
 - Receitas de Capital: Originadas, por exemplo, de operações de crédito ou alienação de bens.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Principais Naturezas de Receitas utilizadas pelo Ifal:
 - ✓ Aluguéis - 1.3.1.1.01.1.1;
 - ✓ Concessão de uso de imóvel - 1.3.1.1.02.0.1;
 - ✓ Serviços administrativos e comerciais - 1.6.1.1.01.0.1;
 - ✓ Receitas agropecuárias - 1.4.1.1.01.0.1;
 - ✓ Multas e juros previstas em contrato - 1.9.1.1.09.0.1;
 - ✓ Inscrição em concursos e processos seletivos - 1.6.1.1.02.0.1
 - ✓ Convênios - (consultar Ementário das Receitas da União)
 - ✓ Alienação de bens móveis e semoventes - 2.2.1.3.01.0.1

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Para cada Natureza da Receita deverão ser enviados:
 - ✓ Formulário com valor solicitado, justificativa, metodologia e memória de cálculo;
 - ✓ Planilha com projeção;
 - ✓ Termo de convênio, ajuste, termo de cooperação etc.) devidamente assinado, se for o caso;
 - ✓ Outros documentos necessários para comprovação da realização da receita (editais de concursos e vestibulares, contratos, edital de leilão, processo administrativo, etc.), se for o caso.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Orientações para preenchimento dos formulários:
 - ✓ Justificativa: apresentar os argumentos que demonstrem a projeção apresentada na planilha auxiliar justificando a receita esperada ou necessidade de alteração do valor estimado.
 - ✓ Metodologia: informar o método, o modelo e/ou as fórmulas utilizadas para o cálculo do valor que está sendo solicitado.
 - ✓ Memória de cálculo: apresentar os valores adotados para cada um dos parâmetros utilizados no campo Metodologia, explicitando os cálculos que reproduzem o valor final.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Orientações para preenchimento dos formulários:
 - ✓ Informações detalhadas e exemplos para o preenchimento de formulários e planilhas podem ser encontrados no documento Modelos de Estimativas e Reestimativas de Receitas Próprias do Ministério da Educação (MERP).
 - ✓ No MERP há exemplos práticos e modelos de planilhas para diferentes tipos de receitas, como aluguéis, remuneração de depósitos bancários, receitas agropecuárias, industriais e serviços administrativos.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- **Exemplo 1 - Inscrição em concursos e processos seletivos**

- **Justificativa:** *Em 2023, o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) retomou a realização de provas para ingresso na instituição. Este modelo tradicional havia sido suspenso em decorrência da pandemia de covid-19. O edital será divulgado ao final no mês de outubro e as provas serão realizadas em novembro. Há uma expectativa, de acordo com o histórico dos vestibulares anteriores, de cerca de 12.000 inscritos, sendo a 4.689 candidatos que concorrerão as vagas da ampla concorrência (sem sistema de cotas) e pagarão a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo uma receita de R\$ 234.450,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A arrecadação efetivada no exercício de 2023 comprova a viabilidade de concretização desse valor estimado por essa UO.*
- **Metodologia:** *Exame de Seleção/Vestibular 2024 = Quantidades previstas de inscritos ampla concorrência x Valor da taxa de inscrição*
- **Memória de Cálculo:** $4.689 \times R\$ 50,00 = R\$ 234.450,00$

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Exemplo 1 - Inscrição em concursos e processos seletivos

PLANILHA 6 - Concursos e Processos Seletivos

PROJEÇÃO ANO T				
TIPO	QTDE DE VAGAS	QTDE MÉDIA DE INSCRITOS POR VAGA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	PROJEÇÃO ANUAL
1. CONCURSOS PÚBLICOS				1.110.000
DOCENTES	30	250	100,00	750.000
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	20	180	100,00	360.000
2. PROCESSOS SELETIVOS				2.880.000
1º SEMESTRE	800	30	60,00	1.440.000
2º SEMESTRE	800	30	60,00	1.440.000
TOTAL				3.990.000

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

• Exemplo 2 - Aluguéis

- **Justificativa:** A presente receita é originária do aluguel dos espaços físicos da Instituição, cantinas e refeitórios. Em 2022, com o retorno presencial das atividades administrativas e acadêmicas, tivemos o retorno do funcionamento de cantinas e refeitórios e, consequentemente, das arrecadações previstas nos contratos de locação. Além do início e continuidade dos processos para locação dos espaços nos campi que ainda não tem este tipo de contrato. A locação destes espaços é importante à medida que oferece aos alunos, servidores e visitantes opções de alimentações rápidas (lanches) e até de refeições básicas (café, almoço e jantar), contribuindo para a permanência e êxito dos alunos.
- **Metodologia:** Valor mensal médio dos espaços alugados multiplicado pelo número de meses com contratos de concessão vigentes
- **Memória de Cálculo:** $R\$ 4.556 \times 12 = R\$ 54.683$



Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

• Exemplo 2 - Aluguéis

PLANILHA 1

Aluguéis e Arrendamentos

PROJEÇÃO ANO T																			TOTAL	
DADOS DO CONTRATO							ARRECADADO					PROJETADO							TOTAL	
ITEM	Nº CONTRATO /LOCATÁRIO	DESCRIÇÃO DO BEM ALUGADO / ARRENDADO	INICIO	TÉRMINO	PERIODIC REAJUSTE	ÍNDICE REAJ	VALOR MENSAL	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1	CONT XXX - BANCO DO BRASIL	POSTO DE ATEND	jan/21	dez/23	ANUAL	IPCA	293	293	293	293	293	293	293	293	293	293	293	293	3.520	
2	CONT XXX - HOTEL ESCOLA	REST-HOTEL ESCOLA	jan/21	dez/23	ANUAL	IPCA	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	4.354	52.242	
3	CONT XXX - DURVAL DA SILVA	CANTINA-FORTALEZA	jan/21	dez/23	ANUAL	IPCA	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	3.426	41.117	
4	CONT XXX - CARLOS DE SOUSA FILHO	CANTINA/P ARACURU	jan/21	dez/23	ANUAL	IPCA	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600	
5	1 ADITIVO CONT XXX-ANDREA CARLASÁ	CANTINA/LIMOEIRO NT	jan/21	dez/23	ANUAL	IPCA	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	1.017	12.201	
6	CONT XXX - MARIA AUXILIADORA SILVA	CANTINA-JUAZEIRO	mar/23	fev/24	ANUAL	IPCA	1.643	0	0	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	1.643	16.426
7	CONT XXX - PAULO RAMOS MARINS	CANTINA-CRATÉUS	abr/23	mar/24	ANUAL	IPCA	430	0	0	0	430	430	430	430	430	430	430	430	430	3.870
8	LOCAÇÕES EVENTUAIS							200	20	50									800	1.070
TOTAL ANO T							11.963	10.090	9.910	11.583	11.963	11.963	11.963	11.963	11.963	11.963	11.963	12.763	140.047	
VALOR MÉDIO MENSAL EM FUNÇÃO DOS BENS LOCADOS																			1.459	

* IMPORTANTE: Enviar o contrato e seus aditivos para comprovação da previsão da receita

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- **Exemplo 3 - Receitas agropecuárias**

- **Justificativa:** Os recursos arrecadados nesta Natureza da Receita são originários da comercialização de excedente de produção em laboratórios de estudos. Os fatos geradores derivam da venda de produtos agrícolas (banana, graviola, acerola, etc.) e produtos animais (ovos, bovinos, caprinos, codornas, leitões, etc.).
- **Metodologia:** Quantidade de produtos agrícolas/animais x valor unitário de venda = Valor / Ano.

PRODUTOS - UNID MEDIDA - VALOR UNIT - QTDE

a) ACEROLA (KG) - R\$ 2,00 x 197; b) CITROS (UND) - R\$ 0,40 x 700; c) GRAVIOLA (KG) - R\$ 4,00 x 150

- **Memória de Cálculo:** a) $2,00 \times 197 = R\$ 394,00$; b) $0,40 \times 700 = R\$ 280,00$; c) $4,00 \times 150 = R\$ 600,00$

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Exemplo 3 - Receitas agropecuárias

PLANILHA 3 - RECEITA AGROPECUÁRIA

PRODUTOS	UNID MEDIDA	VALOR UNIT	PROJEÇÃO ANO T	
			QTDE	VALOR
BANANAS	CX	10,00	304	3.040
MANGA	CX	11,00	18	198
ACEROLA	CX	10,00	14	140
TOTAL VEGETAL			336	3.378
LEITE	L	2,00	670	1.340
OVOS DE CODORNA	UNID	0,50	10.000	5.000
OVINO VIVO	UNID	250,00	50	12.500
CODORNAS VIVAS/ABATIDAS	UNID	2,00	2.000	4.000
SUINO VIVO	KG	9,00	6.000	54.000
TOUCINHO	KG	7,00	1.700	11.900
TRIPA	KG	7,00	140	980
KIT MOCOTO	KG	7,00	110	770
TOTAL ANIMAL			20.670	90.490
TOTAL GERAL			21.006	93.868

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- **Exemplo 4 - Multas e juros previstas em contrato**
- **Justificativa:** *Há a previsão da incidência de multa e juros sobre os contratos firmados pela Instituição, isso se deve pela implementação de novos fluxos processuais e rotinas para aplicação de penalidades contratuais, que não eram realizados anteriormente, que gerou maior arrecadação e, considerando, que estes procedimentos serão mantidos, certamente, teremos um nível de arrecadação similar para o segundo semestre. Estes novos procedimentos permitiram o recebimento de multas e juros referentes a processos que estavam represados, espera-se que até o final deste exercício uma arrecadação que corresponda a 50% do montante arrecadado. Por fim, tendo em vista, o montante arrecadado há evidência da concretização da arrecadação desse montante projetado.*
- **Metodologia:** *Valor contratado com possibilidade de aplicação de multas e juros x percentual de multa/juros sobre o valor principal dos contratos*
- **Memória de Cálculo:** $R\$ 19.000.000,00 \times 0,5\% = R\$ 95.000,00$

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Exemplo 4 - Multas e juros previstas em contrato

PLANILHA 10 - Multas e Juros

R\$ 1,00

NATUREZA DE RECEITA	DESCRÍÇÃO	ARRECADADO 2017 (C)	% DE MULTAS E JUROS SOBRE A NR PRINCIPAL COM BASE NO ARRECADADO EM 2017 D = (B/A)	PROJEÇÃO DA NR PRINCIPAL NO ANOT (E)	PROJEÇÃO PARA A NR MULTAS E JUROS COM BASE NO % DE 2017 APPLICADO SOBRE A PROJEÇÃO DA NR PRINCIPAL DO ANOT F = (D X E)
1310.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	(A) 975.490		1.026.000	
1310.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	(B) 34.700	3,5572%		36.497

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- **Exemplo 5 - Alienação de bens móveis e semoventes**
- **Justificativa:** A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) não projetou arrecadação para esta Natureza de Receita, pois, o Ifal nunca realizou desfazimento de seus bens fora de uso, não tendo arrecadação nessa Natureza de Receita. Porém, em 2023, iniciou-se procedimento administrativo, registrado no processo nº 23041.037910/2023-61, que tem por objeto o desfazimento, por meio de leilão, de diversos veículos inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos. A expectativa é que os procedimentos sejam concluídos até o final de 2024 e o leilão e a arrecadação ocorra no início de 2025.
- **Metodologia:** Quantidade de veículos que serão alienados x Valor médio dos valores dos veículos = Previsão de arrecadação
- **Memória de Cálculo:** $28 \times 37.571,61 = 1.052.005$

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Exemplo 5 - Alienação de bens móveis e semoventes

PREVISÃO RECEITA PRÓPRIA EXERCÍCIO 2025				
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS				
NATUREZA DA RECEITA: Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
PROJEÇÃO ANO				
IDENTIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL OU SEMOVENTE	ANO/MODELO	QTDE	PREÇO MÍNIMO	TOTAL
VOLKSWAGEN AMAROK	2014/2015	5	93.812,00	469.060,00
FORD FOCUS	2011/2012	1	36.958,00	36.958,00
CHEVROLET MERIVA	2004/2004	3	19.949,00	59.847,00
FORD RANGER	2010/2011	1	67.342,00	67.342,00
Toyota Bandeirante Cabine Simples	1990	1	44.202,00	44.202,00
Toyota Bandeirante Cabine Dupla	1997	1	52.679,00	52.679,00
Caminhoneta – S-10 GM – Carroceria aberta	2001	1	36.987,00	36.987,00
Moto Cielo Honda XLR 125 – Gasolina	1997	1	3.449,00	3.449,00
Caminhão Carroceria Aberta MC ME 608D – Diesel	1981	1	27.936,00	27.936,00
Caminhoneta Chevrolet D-20 Custom – Diesel	1988/1989	1	50.516,00	50.516,00
Trator Retroescavadeira – Diesel – MARCA: Valmet	1982	1	27.959,00	27.959,00
Trator MF 265 - Diesel – MARCA: Massey Ferguson	1982	1	41.592,00	41.592,00
Cortador de grama – Diesel - MODELO: 742 R1	2009	1	6.990,00	6.990,00
Mitsubishi L200 Outdoor 4x4	2010	4	53.439,00	213.756,00
Volkswagen Parati	2010	2	27.864,00	55.728,00
Volkswagen Gol	2014/2015	1	23.959,00	23.959,00
Chevrolet Corsa	2004/2004	1	15.968,00	15.968,00
Nissan Frontier	2011/2012	1	44.688,00	44.688,00
TOTAL		28	37.571,61	1.052.005

Fonte: Tabela FIPE

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- Emenda Constitucional (EC) nº 135 de 2024
 - Prorrogou a Desvinculação de Receitas da União (DRU) até 2032.
 - Fixou que as Receitas Patrimoniais contribuirão em 30% do montante total arrecadado para a DRU.
 - As estimativas e reestimativas devem levar em conta a totalidade dos valores previstos para arrecadação (100%) e não apenas os 70% que serão efetivamente disponibilizados.

Reestimativa e Estimativa da Receita Própria

- **Emenda Constitucional (EC) nº 135 de 2024**

- Exemplos de Naturezas de Receita que se enquadram como Receitas Patrimoniais: Aluguéis e as respectivas multas e juros, Concessão de uso de imóvel e as respectivas multas e juros.
- Mensagem SIAFi nº 2025/3388822:

“Para fins de aplicação da EC, se enquadram como patrimoniais as NRs iniciadas com 13xxxxxxxx ou 73xxxxxxxx, conforme Manual Técnico de Orçamento.”

Receita com Alienação dos Veículos

Unidade	Receita
Arapiraca	13.485,33
Batalha	52.470,66
Benedito Bentes	42.570,66
Coruripe	56.555,99
Maceió	41.927,71
Maragogi	77.499,82
Murici	13.385,34

Unidade	Receita
P. dos Índios	200.812,00
Piranhas	91.377,08
Reitoria	116.316,95
S. do Ipanema	19.753,18
Satuba	232.175,90
Viçosa	27.270,67
Total	985.601,29

- Créditos serão disponibilizados até o dia 07 de abril de 2025
- Obrigatoriedade de execução da totalidade do crédito
- Prazo para execução: 120 dias, sujeito à prorrogação, dependendo da capacidade de execução



Maurício Ferreira Menezes

Diretor de Orçamento e Finanças/PROAD



CONTATOS:

e-mail: mauricio@ifal.edu.br

telefone: 82 98113-6310



LOCALIZAÇÃO

Reitoria, 5º andar, Sala 501



SITE:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao>